Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 128/FAPERR/PRESI, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela Portaria nº 122/FAPERR/DAF/NRH, de 15 de maio de 2026,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.641 de 25 de janeiro de 2022 que institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica 4 FAPERR/PRESI e o Plano de Trabalho nº 5/2024/FAPERR/PRESI;

CONSIDERANDO o Edital FAPERR nº 001/2025 - Chamada Pública Agroambiental e suas Retificações;

CONSIDERANDO a Portaria nº 30/FAPERR/PRESI, de 28 de janeiro de 2025, que instituiu o Comitê Gestor (CG) no âmbito do Edital FAPERR nº 001/2025 - Chamada Pública Agroambiental;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor José Beethoven Barbosa Figueiredo pelo servidor Rubens Savaris Leal, na função de Membro, como representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR, no Comitê Gestor (CG) do Edital FAPERR nº 001/2025 - Chamada Pública Agroambiental, instituído pela Portaria nº 30/FAPERR/PRESI, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 30/FAPERR/PRESI, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 15 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
RUBENS SAVARIS LEAL
Presidente - em exercício
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Savaris Leal**, **Presidente - em exercício**, em 26/05/2026, às 08:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **22606895** e o código CRC **657EB520**.